



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 003/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO DE ESCOLHA ELEITORAL DE  
CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS SC

NOME COMPLETO	TANNAY VAZ JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO	24/10/1964
RG – REGISTRO GERAL	1.574.484 SSP-SC
CPF	522.915.109-91
CNH / CATEGORIA	01443337883 AB
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ENDEREÇO COMPLETO	AVENIDA BAYER FILHO, 1448 - CEN. 720
E-MAIL	TANNAY1313@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(48) 999156488 / (48) 3263 0044
Total de Horas de curso Capacitação	40

Documentos apresentados:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, eleitorais e Cíveis (Estadual e Federal);
- Cópia do Registro Geral (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência fixa no município de Tijucas;
- Atestado Médico de aptidão física e mental para exercer a função;
- Cópia de Comprovante de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- Cópias dos comprovantes da carga horária exigida por certificados em capacitação sobre o tema GARANTIA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DATA DA INSCRIÇÃO: 26 / 04 /2019

*Tannay Vaz Junior*

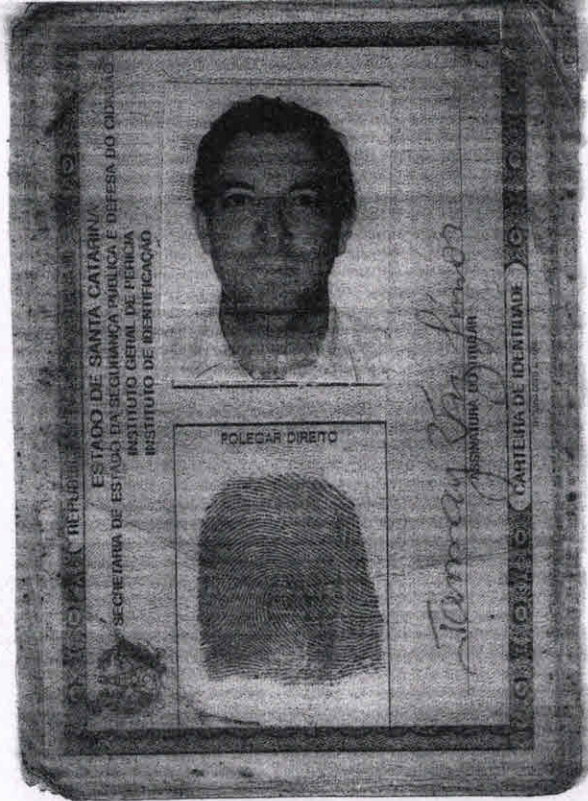
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA

26 / 04 /2019

*Kenya*

Assinatura do Receptor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL **1574.484** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/JAN/2011**

NOME **TANNAY VAZ JÚNIOR**

FILIAÇÃO **TANNAY VAZ  
ICELDA MARIA SILVA VAZ**

NATURALIDADE **TIJUCAS SC** DATA DE NASCIMENTO **24/OUT/1964**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 14335 LV A-18 FL 038  
CART. BAIXO - TIJUCAS SC**

CPF **522.915.109-91**

*Lúcio Helena I. Bastos*  
Lúcio Helena I. Bastos  
ASSINATURA DO DIRETOR

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**

LEI Nº 7.116 DE 20/04/68



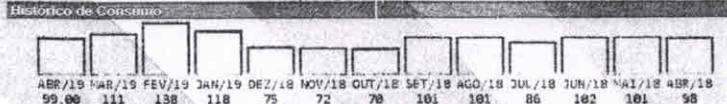
**Celesc**  
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: **04/2019** Nº - Unidade Consumidora: **823520**

Nome do Consumidor: **ICELDA MARIA SILVA VAZ** CPF: **83605932991**  
 AV BAYER FILHO, 1448  
 88200000-TIJUCAS - CENTRO-TIJUCAS-SC  
 Loc/Etapa/Linha: **0100,07,012595** - Medidor: **695781** - TENSÃO NOMINAL: **230v - W** - GRUPO B  
 Classificação: **01** - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: **5.258** Tipo do Disjuntor: **48** AS [1.5.88.0]

Descrição de Consumo	
Medidor: <b>695781</b>	Consumo Med/Fat: <b>99/99</b> Unidade de Medida: <b>kWh</b>
Leit. Atual: <b>6760</b>	Número de Dias Faturados: <b>29</b> Origem da Leitura: <b>LDA</b>
Leit. Anter: <b>6661</b>	Consumo Médio Diário (kWh): <b>3,41</b> Fator de Potência: <b></b>
	Fator de Multiplicação: <b>1,00</b>

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leitura Anterior: <b>06/03/2019</b>	FEV/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual: <b>04/04/2019</b>	DIC	5,31	10,62	21,25	0,11
Emissão/ Apresentação: <b>04/04/2019</b>	FIC	3,30	6,60	13,20	1,00
Próx. Leitura: <b>06/05/2019</b>	DMIC	3,03			0,11
	Conj.ANEEL: TIJUCAS CN (R\$): <b>28,88</b>				



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO		6,592172	58,53
Subtotal 1			58,53
COSIP			5,99
Subtotal 2			5,99

Composicao do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	30,64	Res. ANEEL 3436/2018
TRANSMISSAO	2,68	TUSD
ENC. SETORIAIS	9,16	TE
DISTRIBUICAO	5,04	
TRIBUTOS	7,61	
SOMA DEMONSTRATIVO	58,53	

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	58,53	12	7,01
PIS/PASEP	58,53	0,00	0,00
COFINS	58,53	0,00	0,00

Mensagens  
 Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2018, substituídas por essa recibo.  
 Períodos Band.Tarif.: Verde:07/03-04/04

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	<b>21/04/2019</b>	<b>R\$ 64,52</b>

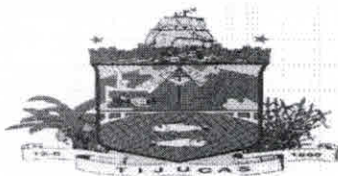
Reservado ao Fisco Por todo Fatura: 03/04/2019  
**2891.21BD.27D3.016E.6743.0805.3F7A.9B6A**



Comprovante de Arrecadação  
 6760-99.00.000-11.05.29  
 Mês/Ano - Fatura: **04/2019** Data de Vencimento: **21/04/2019**

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
<b>01.20194735032480-14</b>	<b>823520</b>	<b>R\$ 64,52</b>





## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr (a), TANNAY VAZ JUNIOR identidade ou CPF 522.915.109-91. Após exames realizados, apresenta boa saúde, estando apto para o trabalho.

No dia 25/04/2019 - 07:40:33

*Filipe Goss Fonta*  
Médico  
CRM/SC 14210

---

FILIPÉ GOSS FONTANELLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO



NOME  
**TANNAY VAS JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR/UF  
**1574684 BSP SC**

CPF  
**522.915.105-91** DATA NASCIMENTO  
**24/10/1964**

FILIAÇÃO  
**TANNAY VAS**  
**ICEIDA MARIA SILVA VAS**

PERMISSÃO:  ACC:  CATHAR:

Nº REGISTRO: **01443337883** VALIDADE: **30/04/2022** HABILITAÇÃO: **18/12/1990**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Tannay Vas Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **15/02/2017**

YANESKI O. BASSO  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSINATURA DO EMISSOR

06092661457  
SC122662431

**SANTA CATARINA**

MADEIRA EM TOMBO  
OBRIGADO NACIONAL  
1412921281

FEDERADO PLASTIFICAR  
1412921281



**FEPEVI - FUNDAÇÃO DE ENSINO DO PÓLO GEOEDUCACIONAL  
DO VALE DO ITAJAÍ**

**FILCAT-FACULDADES INTEGRADAS DO LITORAL CATARINENSE**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Litoral Catarinense **920040**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **Ensino de Física** em **09 de dezembro de 1988** conferiu o título de **Professor** em **Física**.

**Samuel das Neves**

carteira de identidade n.º **16/1574484**

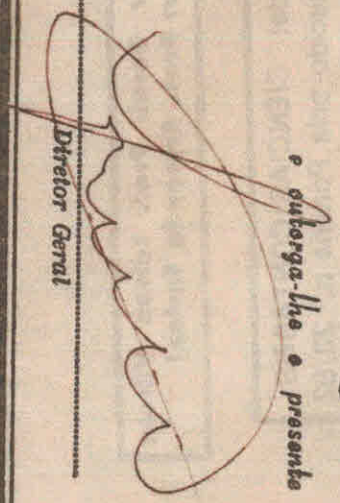
nascido a **24 de outubro de 1964**

natural de **Itajaí** nacionalidade **brasileira**

e outorga-lhe e presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí (SC), **09 de dezembro de 1988**

Diretor Geral



**Samuel das Neves**  
Titulado

**Flávia**  
Diretor

TABELIONATO  
TIJUCAS

O selo de autenticidade correspondente encontra-se no verso desta página.





**Director Geral: Prof. Edson Villela**  
**Director: Prof. Armando Fortini**

**Curso de: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**Reconhecido pela Portaria n.º 23/82**  
**Doc: 12 / 01 / 1.982**

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DIPLOMA** - registrada sob n.º 0039, livro 0517  
folhas 010, em 24, 05 / 91  
Processo n.º 23080.011926 / 91.01  
por delegação de competência do Ministério de  
Educação (p/s Terceira Turma da Portaria MEC/  
DAU n.º 71 de 21/10/77;

DRD 24 / 05 / 91

DESAFRANZONI  
Prof. Dr. D. S. D.

Prof. Luiz Miguel, Prof. Renor de Eustáquio da  
Graduação, publicação do Rector Portaria n.º 908/GR/88.

**Adriana de Oliveira**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE TIJUCAS

**ROSINA DUARTE MENDONÇA DE AZEVEDO**  
TABELIA  
RUA MARECHAL DEODORO, 170 - CENTRO  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL: 48 3263 2929  
tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

**ROSINA DUARTE MENDONÇA DE AZEVEDO**  
TABELIA  
RUA MARECHAL DEODORO, 170 - CENTRO  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL: 48 3263 2929  
tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

**MAIARA DE MEDEIROS COIMBRA**  
Escritoriente Notarial  
Emp. (Insc. Est.): R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -  
Total: R\$ 5,50 - Selo Digital de  
Fiscalização - Selo Notarial  
FLQ24538-0DOW  
Contra os dados do ato em:  
seio: fisc.jus.br

**MAIARA DE MEDEIROS COIMBRA**  
Escritoriente Notarial  
Emp. (Insc. Est.): R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -  
Total: R\$ 5,50 - Selo Digital de  
Fiscalização - Selo Notarial  
FLQ24538-0DOW  
Contra os dados do ato em:  
seio: fisc.jus.br

**AUTENTICAÇÃO 117970**  
Autenticação a presente fotocópia por ser  
reprodução fiel do original que foi  
apresentado, D. O. de Tiúcas, 25  
de abril de 2019.

**AUTENTICAÇÃO 117970**  
Autenticação a presente fotocópia por ser  
reprodução fiel do original que foi  
apresentado, D. O. de Tiúcas, 25  
de abril de 2019.

Qualquer dúvida ou reclamação será considerado índice de adulteração ou simulação de firma.



*Declaramos que Tannay Vaz Junior, participou Curso Sobre as Atribuições dos Conselheiros Tutelares realizado em Florianópolis/SC, nos dias 28 de Abril a 12 de Maio de 2017, totalizando 10 horas/aula.*

Florianópolis (SC), 05 de Setembro de 2017.  
Programação Completa: <http://egem.org.br/detalhe/?id=277>  
Registro Sistema Egem: 277/2017

ALEXANDRE ALVES  
TANNAY VAZ JUNIOR  
Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM






# Certificado



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certificamos que TANNAY VAZ JÚNIOR  
participou da XI Conferência Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente do Município de Tijucas,  
nos dias 25 e 26 de Outubro com carga horária de 12 horas.

Tijucas, 26 de outubro de 2018.

  
CLAUDIA PATZ BUCHULE  
PRESIDENTE DO CMDCA TIJUCAS



“IPSI SCIENCIA  
POTESTAS EST”

Conhecimento é poder



**CAPACITAÇÃO ONLINE**  
COM LUCIANO BETIATE

# CERTIFICADO

Certifico que **TANNAY VAZ JÚNIOR** participou da **CAPACITAÇÃO ONLINE PARA CONSELHEIROS TUTELARES**, através de quatro módulos, ministrada pelo Consultor dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luciano Betiate, através do [www.portaldoconselhohutelar.com.br](http://www.portaldoconselhohutelar.com.br), com carga horária de 08 horas/aula, sobre as Atribuições do Conselho Tutelar.

Ibiporã, 22 de abril de 2017.

**Luciano Betiate**  
Palestrante

Portal do  
**Conselho  
Tutelar**

LUCIANO BETIATE  
CNPJ: 12.036.678/0001-03  
Rua Santos Dumont, 209  
Centro - Ibiporã - Paraná  
CEP: 84.000-000





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**A CASA DOS DIREITOS SOCIAIS DOS CATARINENSES**

**Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC  
Escola de Conselhos de Santa Catarina - CEDCA/SC**



CEDCA/SC

# Certificado

Certificamos que Valmir Francisco Comin participou do **Encontro Estadual de Multiplicadores Regionais do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-Conselho Tutelar**, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2017, com a carga horária de 30 horas.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017

*Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel*

**Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel**  
Coordenadora Técnica Estadual do SIPIA-CT/SCe

*Arlene Sousa da Silva Vilella*

**Arlene Sousa da Silva Vilella**  
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

**Valmir Francisco Comin**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação



CEDCA/SC



COMITÊ GESTOR DO SIPIA CT





## **ENCONTRO DE FORMAÇÃO MULTIPLICADORES REGIONAIS SIPIA-CT/SC**

Dias 24, 25 e 26 de outubro de 2017 –

Hotel Morro das Pedras - Florianópolis/SC

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 - “O papel dos Conselhos e dos Conselheiros Tutelares frente ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”** – Professora Cléia Demétrio Pereira da UDESC, representando o Núcleo Gestor da Escola de Conselhos – CEDCA/SC, também membro do Comitê Gestor do SIPIA CT.

**2 - “Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA CT”** –

\*Senhor Antonio Claudio Lima da Silva - Coordenação Geral da Política de Fortalecimento dos Conselhos - SNDH

\*Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel - Presidente da ACCT e Coordenadora Técnica Estadual SIPIA CT

**3 - A aplicabilidade do Sistema Para Infância e Adolescência – SIPIA CT** – Senhor Antonio Claudio Lima da Silva - Coordenador Geral da Política de Fortalecimento dos Conselhos - SNDH

**4 - Implantação do SIPIA CT, nas Regiões;**

**\*Papel do Multiplicador Regional SIPIA CT;**

**\*O papel da Associação dos Municípios – SIPIA-CT**

**5 - Construção do Plano de Ação Regional;**

**\*O papel do Multiplicador Regional**

**Responsáveis: Comitê Gestor do SIPIA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 25865472019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **TANNAY VAZ JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de TANNAY VAZ e ICELDA MARIA SILVA VAZ, nascido(a) aos 24/10/1964, natural de TIJUCAS/SC, documento de identificação 1574.484 SSPSC/SC, CPF 522.915.109-91.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:09 de 25/04/2019



25865472019





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TANNAY VAZ JÚNIOR**

Inscrição: **0138 0146 0957**

Município: 83550 - TIJUCAS

Data de nascimento: 24/10/1964

Filiação: - ICELDA MARIA SILVA VAZ  
- TANNAY VAZ

Zona: 031      Seção: 0042

UF: SC

Domicílio desde: 18/09/1986

Certidão emitida às 11:39 em 25/04/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**NS/Z.M1RH.YIPX.7MCV**





25/04/2019

8816108

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Tijucas

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 6425389

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 24/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TANNAY VAZ JUNIOR, portador do RG: 1574484, CPF: 522.915.109-91, filho de Tannay Vaz e Icelda Maria Silva Vaz, nascido aos 24/10/1964. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,00, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Tijucas, quinta-feira, 25 de abril de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
- PODER JUDICIÁRIO -  
JUÍZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE TIJUCAS

PEDIDO Nº:

8816108







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Tijucas

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 6425388**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 24/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:


**TANNAY VAZ JUNIOR, portador do RG: 1574484, CPF: 522.915.109-91, filho de Tannay Vaz e Icelda Maria Silva Vaz, nascido aos 24/10/1964. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Tijucas, quinta-feira, 25 de abril de 2019.

  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
- PODER JUDICIÁRIO -  
JUNTO DE DIREITO DA  
COMARCA DE TIJUCAS

PEDIDO Nº:

8816095

